ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 65

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM VICE-PRESIDENTE DA COPELMI E DIRETOR-PRESIDENTE DA CRM , PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 156/87, do Vereador José Carlos M. da Silveira, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para manter contato com o Engº. Ney Webster Araújo- Vice-Presidente da COPELMI e com o Dr. Aroldo Vicente F. do Amaral, para com o assessoramento dos mesmos, elaborar um documento para ser levado ao Sr. Ministro de Minas e Energia, quando de sua visita no Estado, colocando as necessidades da ampliação e aproveitamento de nossas reservas carboníferas, fica assim constituída: Ver. José Carlos M. da Silveira (Presidente), Ver. Leão Londres R. da Silva, Ver. Idelberto Tailor S. Machado, Ver. Eraldo Machado e Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 09 de setembro de 1987, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

scm

Scanned with CamScanner